



**DECRETO N° 5.481, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 56.296,25.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.397/2024,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 56.296,25 (Cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1600-SEC MUN ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
1226-EMENDAS IMPOSITIVAS 2024 – (LIGA)	
335043.00.00 – Subvenções Sociais	56.296,25

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0020-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,6% RCL Livre	
999999.99.00-Reserva de Contingência	56.296,25

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
Evandro Aguiar Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Airton Leandro Heberle

Secretário Infraestrutura e Administração

**RECEBIDO**

**CONTABILIDADE**

Data 28/08/24 Hora 14:48

